PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90074/2026
Tipo de Licitação: Menor preço/por grupo. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, agregados, insumos hidráulicos, de pintura e ferramentas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feijó. Retirada do Edital: no período de 13 a 25/08/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Data de Abertura: 25/08/2026 às 10h00min horário de Brasília.
Feijó – Acre, 12 de agosto de 2026.

Suelen dos Santos Bezerra
Pregoeira CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90081/2026
Tipo de Licitação: Menor preço/por grupo. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e tubos de concreto armado (manilhas), destinados à manutenção das instalações elétricas prediais, iluminação pública e obras de drenagem para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Feijó-Acre.
Retirada do Edital: no período de 13 a 25/08/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre /portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Data de Abertura: 25/08/2026 às 11h00min horário de Brasília.
Feijó – Acre, 12 de agosto de 2026.

Suelen dos Santos Bezerra
Pregoeira CPL

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 105/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA ACRE-, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o senhor, ELSIMAR DE LIMA LEITE, para ocupar o cargo em comissão, de referência CC-1, de Chefe de setor de manutenção e de Obras Prediais, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.106/2026, de 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MÂNCIO LIMA-AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, do cargo de Chefe do Setor de Turismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, desta Prefeitura.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo ao dia 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.108/2026, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MÂNCIO LIMA-AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor ÍCARO BARRETO DA SILVA, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Turismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, desta Prefeitura.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo ao dia 02 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº.09/2026
Processo Administrativo nº. 70/2026
A Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - Acre, através da Comissão Municipal de Contratação, COMUNICA aos interessados, a SUSPENSÃO da sessão pública do Pregão Presencial nº 09/2026, Objeto: Fornecimento de madeira, com abertura inicialmente prevista para o dia 18/08/2026, às 9h00min, devido à necessidade de readequações no Edital e anexos. A nova data de abertura do certame será amplamente divulgada na forma da lei.
Mâncio Lima – AC, 12 de agosto de 2026.

Kelen Cristina Lima
Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Municipal de Contratação, CONVOCA as empresas já credenciadas na Pregão Presencial nº. 06/2026, para continuidade Sessão Pública a comparecerem no dia 18/08/2026 às 8:30hs.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalares, Equipamentos e Insumos Odontológicos.
Local de continuidade da sessão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima na Sala de Licitações - sito a Rua Anselmo Maia – 2015 – José Martins.
Mâncio Lima - AC, 12 de agosto de 2026

KELEN CRISTINA LIMA
Agente de Contratação

MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2026 Manoel Urbano-AC, 11 de agosto de 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a alteração no Artigo 11 da Lei Municipal nº 494 de 29 de dezembro de 2021, que trata dos cargos comissionados no Município de Manoel Urbano - AC, através da Lei Municipal nº 524, Art. 2º de 24 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR o Parágrafo Único, art. 1º da portaria nº 104 de 19 de fevereiro de 2025, que designou o senhor Genison da Costa Lima, no cargo comissionado de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Manoel Urbano - AC, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º.....
Parágrafo Único – O designado acima receberá a título de gratificação 50% de uma CC6, conforme estabelece a Lei Municipal de nº 494, art. VI de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Gabinete do Prefeito, Manoel Urbano - AC, 11 de agosto de 2026
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2026 Manoel Urbano-AC, 11 de agosto de 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Lei Municipal nº 494 de 29 de dezembro de 2021, que altera a Lei Municipal 241 de 15 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 524, Art. 2º de 24 de abril de 2023, que trata dos cargos comissionados no Município de Manoel Urbano - AC,
RESOLVE:
Art. 1º - Com base no art. 37 inciso II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 494/2021, art. 6º, inciso VI, alínea "g", nomear o senhor Elenildo Ferreira da Silva, brasileiro, no cargo comissionado de Chefe do Setor de Limpeza e Coleta de Lixo na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Manoel Urbano - AC.
Parágrafo Único – O designado acima receberá a título de gratificação 50% uma CC1, conforme estabelece Lei Municipal nº 494, art. 10 inciso I, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de janeiro de 2022 DOE nº 13.195.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários.
Gabinete do Prefeito, Manoel Urbano- AC, 11 de agosto de 2026
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2026 Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora Osilete Maciano Teixeira, Secretária de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre no dia 12 de agosto de 2026, com a finalidade de buscar material da organização do festival de praia (material esse que será usado em toda ornamentação do festival).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2026 Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor Gideão da Silva Carvalho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre no dia 12 de agosto de 2026, com a finalidade de buscar material da organização do festival de praia (material esse que será usado em toda ornamentação do festival).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2026 Manoel Urbano – AC, 12 de agosto de 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE MANOEL URBANO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na legislação municipal vigente sobre a concessão de diárias,
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR a Portaria de Diária nº 308, de 06 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.325, de 10 de agosto de 2026, que concedia 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R$ 900,00 (seiscentos reais) para o servidor Railan Gomes da Silva, nutricionista.
Parágrafo único. O motivo da revogação é a desistência do servidor, por motivos pessoais, em participar do VI encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar do Acre, com o Tema "CAE em Foco: Autonomia e Parcerias no Controle Social" realizado a partir do dia 12 de agosto de 2008.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Manoel Urbano – AC, 12 de agosto de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2026 Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor Carlos Antonio de Souza Aguiar, Secretária de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre no dia 13 de agosto de 2026, com a finalidade de buscar material da organização do festival de praia (material esse que será usado em toda ornamentação do festival e tratar de outras tratativas relacionadas ao festival de praia).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2026 Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2026
O PREFEITO EM EXERCICIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora Regineide Romão de Souza Auxiliar Operacional, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 600.00 (seiscentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco - Acre, a onde irá na gráfica MM PRINT para a retirada dos materiais do concurso garota verão 2026 nos dias 12,13 de agosto de 2026.
Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69